



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.476/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	1.476 / 2023
Livro	03
Folhas:	51
Prainha (PA),	18 / 12 / 2023
Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá- Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à senhora **ROSIANE MIRANDA PANTOJA, Serviços Gerais**, no período de **1º de dezembro à 30 de março de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **1º de dezembro de 2023**.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de dezembro de 2023.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de dezembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-PMP/GP